



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 6956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUVGMTKWOENBN0FBM0ZCRT

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022

Processo Administrativo nº 506/2023

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº. 03, Centro, Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: DIGISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.276/0001-71 e Inscrição Estadual nº 072.676.763, com sede na Rua Coronel Barachisio Lisboa, S/N – Bairro: Centro, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000, Fone: (73) 98131-0161, E-mail: duda_online@hotmail.com ou duda.digitech@gmail.com, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, **pela Senhor Antônio Eduardo Eloi Damásio**, portador(a) de documento de identidade nº 05270439-40 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 889.837.145-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Barachisio Lisboa, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Ficará prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 02 de setembro de 2023 com o seu término em 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 117.671,46 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
02/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
07/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
08/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
10/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
11/01	5001001/500	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
12/01	5001002/600	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
14/01 - 14/02	500/704/660/661	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 01/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Ângelo César Santiago Fahning** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: **Antônio Eduardo Eloi Damásio** - CPF nº 889.837.145-49. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF: 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022

Processo Administrativo nº 507/2023

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: LYS INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua General Labatut, nº 3, Casa, Bairro Cento, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.544/0001-01, Inscrição Estadual sob o nº 052.053.456 e Inscrição Municipal sob o nº 002.593/001-03, FONE: (75) 3641-7573, E-mail: lysmodas@hotmail.com, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Antônio Charlys Leite Menezes**, portador(a) de documento de identidade nº 739659448 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 987.445.505-53, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 12, Casa, Bairro: Graça, na cidade de Valença. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Ficará prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 02 de setembro de 2023 com o seu término em 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000
07/01	500/705	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000
08/01	500/705	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000
09/01	500/705	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000
10/01	500/705	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000
11/01	5001001/550	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000
12/01	5001002/600	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000
14/01 14/02	500/704/660/661	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.000 33.90.39.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 01/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Ângelo César Santiago Fahning** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: **ANTÔNIO CHARLYS LEITE MENEZES** - CPF nº 987.445.505-53. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF: 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

Processo Administrativo nº 509/2023

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.979/000142 e Inscrição Estadual nº 647.852.676,113, com sede na Rua Antônio Olímpio nº 32, Bairro Vila Aurora, no Município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP: 15.014-410, telefone (17) 3363-2308/2138-0700 – E-mail: dsilicitacao@gmail.com, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhora Vanessa Correa da Rocha**, portador(a) de documento de identidade nº 33.322.218-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 295.979.838-42, residente e domiciliado na Rua Barrão do Pirai, nº 830, Bairro: Vila Zelina, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Ficará prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 02 de setembro de 2023 com o seu término em 01 de setembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 67.199,56 (sessenta e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
07/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
08/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
09/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
10/01	500/704	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
11/01	5001001/550	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
12/01	5001001/600	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
14/01 14/02	500/704/660/661	1.003/2.006/2.007	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 01/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Ângelo César Santiago Fahning** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: **VANESSA CORREA DA ROCHA** - CPF nº 295.979.838-42. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF: 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.